

CÂMARA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

Palácio Maria Barbosa Lemos
Avenida Lazarino Ricci, 25. Centro.
Tel. (28) 3569-1378 – CEP.29540-000 – Ibitirama – ES.

PORTARIA LEGISLATIVA Nº.:13/2016

O presidente da Câmara Municipal de Ibitirama, município do Estado do Espírito Santo, no uso e gozo de suas atribuições e prerrogativas legais,

- Considerando o Decreto número 312/2016, editado pelo prefeito municipal de Ibitirama, datado de 22 de dezembro de 2016, cuja cópia a este se anexará;

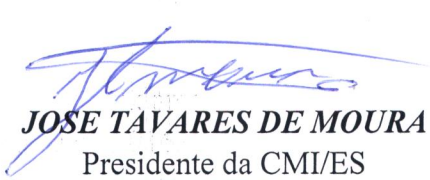
RESOLVE:

Art.1º - Tornar facultado, aos servidores deste Poder Legislativo Municipal, o ponto dos dias 23 e 30 de dezembro de 2016.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Ibitirama- ES, 22 de dezembro de 2016.


JOSE TAVARES DE MOURA
Presidente da CMI/ES

PUBLICADO NO
MURAL DA CMI

Em 22 / 12 / 2016

